

EXCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “c”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de exclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
x	Antonio de Pádua Muniz Correa	Juiz Titular	Alice Cunha Correa	Filha
x	Francisco das Chagas Castelo Branco Filho	Analista Judiciário - Área Administraiva	Raphael Sousa castelo branco	Filho
x	Isaac Altafine Barros	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	Camila Valéria Cantanhede Barros	Filha
x	Samuel Costa de Brito	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Adriane da Silva Brito	Filha